**Empresa deve se precaver, diz especialista**

O advogado Cássio Mesquita Barros, especialista em direito do trabalho, afirma que as empresas devem começar a se precaver para evitar reclamações na Justiça. Para ele, por enquanto, lida-se com a tecnologia como "uma coisa solta no espaço".

**Folha - O tempo que o funcionário passa em casa respondendo ao e-mail corporativo ou acessando a intranet da empresa pode ser considerado como parte da jornada?**

**Cássio Mesquita Barros -** É considerado tempo de trabalho, sim. Considera-se tempo de trabalho aquele em que o cidadão se encontra à disposição do empregador.

**Como as empresas devem lidar com o trabalho feito remotamente?**

A empresa pode evitar reclamações de hora extra desde que, quando conceda os aparelhos, diga que o funcionário os recebe para acessar o e-mail e saber o que está lá [na caixa de entrada], mas que as providências, o desenvolvimento do trabalho em relação a esse assunto terão de ser feitos no expediente. Tem de prevenir que o uso fora do expediente não vai ser considerado.

**O sr. acha que a legislação atual regula essa nova relação de trabalho?**

Como essa utilização ampla da tecnologia é uma coisa mais moderna, enquanto não se consolida o entendimento [jurídico], fica uma coisa solta no espaço.

**Fonte: Folha de S.Paulo, São Paulo, 22 ago. 2010, Mercado, p. B3.**